JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Sabbado, 14 de Outubro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre..... 7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 190

ACONTECIMENTOS DO RIO GRANDE

Escreveu ao *Jornal*, do Rio, a seu correspondente em Montevidéo:

—De Rivera recebeu-se o seguinte telegramma, de 17:

« Está na Cuchilla Negra uma forte columna federalista commandada pelos chefes Ulysses Reverbel e Manoel Machado. São de mil a mil e duzentos homens bem armados, parte com armas do systema Mauser, segundo por aqui se diz. Esta columna será provavelmente incorporada a Salgado e a Saraiva.

Em Alegrete está outra força de mil homens, commandada pelos coroneis Vasco e Cortes.

Consta aqui que de Sant'Anna sahirão forças do coronel Firmino de Paula e de Ataliba Gomes. As brigadas de Elias Amaro e Motta estavão nas proximidades da estrada de ferro de Bagé para o fim de protegel a, por quanto parecia estar ameaçada por alguns grupos revolucionarios.

Na Serra tem havido luta em Passo Fundo, Soledade, etc. Dizia-se fôra destruida uma pequena força policial dirigida pelo general Telles. Dos cincoenta homens de que se compunha essa partida só escaparão dous. O general Isidoro acha-se aqui, em Rivera.

Em Porto Alegre tem havido algumas prisões por assumptos politecos. »

—Um telegramma de São Eugenio diz que Saraiva e Salgado continuavão nas proximidades de Quarahim com perto de tres mil homens.

Livres 20.—Sabe se aqui que proximamente sahirão forças para bater Gomercindo Saraiva.

De Mello escreve-nos o nosso correspondente em 14 do corrente: A' ultima hora —Acabo de receber carta de Artigas, datada de hontem, em que me communicão as seguintes noticias:

No Rio Grande e Pelotas procede-se a activo recrutamento.

O general Telles, após a derrota de Portugal, retrocedeu para Bagé, onde se acha, com falta absoluta de meios de mobilisação.

Elias e Pedroso estão nas Pedras Altas; alli foi no dia 9 Pedroso derrotado pelas forças de Juca Tigre, tendo ido dar apé a Piratiny.

O 35° de infanteria está no passo de Maria Gomes quasi dizimado pela variola.

Em Porto Alegre recomeçaram as violencias.

Para a barra do Estado seguiram, além do 32° o 11° de infantaria e artilharia.

Está vedada a sahida da barra para todo e qualquer navio mercante. »

O sr. contra-almirante Saldanha da Gama

Damos em seguida dous officios dirigidos ao sr. ministro da marinha, pelo contra almirante Saldanha da Gama, director da Escola Naval:

« Sr. Ministro—Em aviso n. 1806, datado de ante-hontem, renovado hontem em segunda via e hoje em terceira, me autorisastes a licenciar os aspirantes a guardas-marinha, afim de tranquillisar as respectivas familias. Por falta absoluta de pessoal da secretaria desta escola e até de material correspondente por estarem fechados os artigos e armarios, não pude dar logo a devida resposta a este aviso vosso, o que vos fiz explicar verbalmente.

Sr. ministro, ao rebentar da presente revolta da Armada, respondendo a uma pergunta do sr. Chefe do Estado Maior General, declarei que na presente conjunctura nada mais, nem nada de melhor poderia fazer do que salvaguardar dos effeitos e consequencias da revolta a escola e seus alumnos, que são neste momento a esperança unica da marinha e da patria Posso repetir ainda agora o mesmo conceito e com a mesma convicção do meu papel de director desta escola.

Ninguem da Armada zela mais do que eu os brios e a honra desta instituição, que é o berço da marinha e tenho a intima satisfação de saber que este meu sentimento geralmente reconhecido pelo Brazil inteiro. O sr. contra-almirante Custodio de Mello, actual chefe da esquadra revoltada, e que quando membro do governo por duas vezes suspeitou da correcção de minha conducta, mais tarde veio dar publico e solemne testemunho do contrario, nesta propria escola e em presença de todo o seu pessoal reunido, e vós mesmo o confirmastes verbalmente em alta voz ha bem pouco tempo.

Não tenho, pois, outro empenho neste triste momento senão conservar os alumnos desta Escola illesos e puros de immiscuição nesta luta fratricida e sangrenta, que amargura o paiz inteiro, mas tambem quero acreditar que não haverá melhor meio de conseguir este fim do que mantendo os mesmos alumnos reunidos e aquartelados sob minha pessoal vigilancia, até completa ultimação do conflicto. Accresce ser a Escola Naval uma instituição militar de ensino superior, de onde sahem promptas as novas gerações de officiaes para a nossa marinha de guerra. Os seus alumnos, que são da mesma procedencia e da mesma estirpe que os das Escolas Militares do exercito de terra, estão nas mesmas condições desses e apresentam ter mais ou menos a mesma idade, e se estes podem estar em activo serviço neste momento, assim nos campos do Rio Grande do Sul, como nesta capital, a despeito das preoccupações de suas familias, não póde haver motivo, sem offensa aos brios da instituição, para affastar os alumnos da Escola Naval do unico papel que lhes póde caber nesta lamentavel conjunctura, qual seja o de amortecedor dos terriveis effeitos da contenda, servindo de garantia á importante porção do nosso estabelecimento naval e guardando os companheiros de armas de todas as classes, que estão cahindo na luta, atacados por molestia ou feridos pelas armas. O contrario será tirar a esses alumnos uma missão sacrosanta, que elles já estão concluindo ha quinze dias com o vosso mesmo consenso, será impedir até a marinha do futuro de recolher ao menos os despojos da marinha do presente, tão fundamente turbada e minada quanto o exercito de terra pela paixão politica, inoculada nas veias das classes militares do Brazil, desde a revolução de 16 de Novembro de 1889.

Finalmente, sr. ministro, da autorisação do licenciamento, tal como a concedestes, não desejam os alumnos aproveitar-se, senão com rarissimas excepções. Quanto ao licenciamento obrigatorio, permitti dizer vo-lo desde já, importaria talvez em arremessar irresistivelmente para a pugna uma parte notavel, a maior parte do corpo, e eu não creio que esteja no vosso espirito, nem no pensamento do governo, longe de applacar os animos, ainda mais atear com tal elemento a fogueira em que ora se consomem tantas vidas preciosas, tantas vidas de irmãos. E se por a aso duvidais da veracidade do que avanço, vinde vós mesmo verificar da exactidão do meu assertto ou mandai por vós autoridade de vossa confiança.

Repito, sr. ministro, no doloroso momento que atravessamos, a melhor garantia do corpo de alumnos da escola naval está no aquartelamento na escola, sob a minha guarda e sob o meu directo influxo. Não ha nisto nenhuma jactancia de minha parte, ha tão sómente a verificação de um facto resultante da confiança e estima reciprocas estabelecidas entre o director e os mesmos alumnos, em quasi dous annos de constante convivio. Ouso esperar que, em vista destas considerações, dignar-vos-heis retirar vossa autorisação. No caso contrario, eu terei resalvado ao menos, em face do Governo e do paiz inteiro, a minha pessoal responsabilidade em relação a quesquer consequencias que possa vir a ter a execução de semelhante medida. Saude e fraternidade.—LUIZ PHELIPPE DE SALDANHA DA GAMA».

—

« Sr. ministro da marinha.—Porque tenhais insistido novamente sobre o assumpto do pessoal da guarda-moria da alfandega, aquartelado na ilha das Cobras, com a segunda via do vosso aviso n. 2031 de ante-hontem, cabe-me repetir-vos ser destituida de fundamento a reclamação do respectivo sr. inspector da alfandega, porquanto não tive a menor interferencia, nem dei a mais ligeira ordem a pessoal algum daquella repartição. Com o que fica dito está respondida a pergunta constante do final do mesmo aviso; mas a respeito desta pergunta, consenti aqui dizer-vo-l-o, que situações ha no publico serviço e com particularidade no serviço militar em que não pode recusar se de intervir quem está mais em posição de fazel-o, embora sem prévia autorisação de superior autoridade. Esse caso deu-se agora mesmo na presente conjunctura que tanto nos afflige a todos. Foi por obedecer a este principio, aliás fundamental, que á vista do reclamo dos proprios officiaes e outros residentes da ilha das Cobras, sem prévia autorisação, corri e sem hesitação até aquella ilha para abafar a revolta dos galés, deixados sem guarda e sem alimento durante quatro dias 6, 7, 8 e 9 do corrente, o que consegui unicamente com a minha presença, que puz termo ao saque nas casas da referida ilha e no quartel do batalhão naval, que retirei as familias ali moradoras, provendo a muitas desamparadas dos respectivos chefes com os necessarios meios de subsistencia, que restabeleci a segurança do hospital da marinha, onde existiam cerca de duzentos doentes, sem contar o respectivo pessoal, que salvei os diques abandonados durante oito dias, garantindo a volta do respectivo pessoal para a sua limpeza e conservação, que promovi a tranquillidade dos moradores das ilhas do Governador e Paquetá, emfim que attendi e estou attendendo ainda mesmo em face do geral levante da nossa esquadra, a variados pedidos dos vasos de guerra estrangeiros ora surtos neste porto.

Todos estes factos estão hoje no dominio do publico e vós mesmo tivestes em tempo de todos verbal participação. A falta de prévia autorisação para leval-os a cabo, acredito, fica justificada pela mesma urgencia do occorrido. Podeis talvez julgar meu procedimento por diverso modo, mas por minha parte ouso crêr ter feito nessa conjunctura todo bem possivel, no sentido sobretudo de garantir e salvar da ruina notavel porção do nosso estabelecimento naval.

Devo concluir dizendo que em tudo isto tenho tido como prestimosos e dedicados auxiliares os proprios alumnos e mais pessoal desta Escola. Saude e fraternidade.— LUIZ PHELIPPE DE SALDANHA DA GAMA. »

ALFANDEGA

Assumio hontem o cargo de inspector da Alfandega desta capital o 1° escripturario da mesma repartição, sr. Julio Augusto Silveira de Souza.

—

Consta que, tendo sido suspenso das funcções do respectivo cargo, pelo commando da Divisão expedicionario, o administrador das capatazias sr. Thomaz Tenorio de Albuquerque, fôra provisoriamente nomeado para servir aquelle cargo o sr. Nuno da Gama d'Eça.

Batalhão

Está sendo organisado n'esta capital o batalhão patriotico, que tomará o nome laureado do bravo catharinense *Fernando Machado*, o heróe do Itororó.

TELEGRAMMAS ESTRANGEIROS

Lisboa, 4 de Outubro.—Foi declarado infeccionado pelo chorela-morbus o porto de Liverpool.

Madrid, 4.—Tendo sido negado indulto ao anarchista Pallas, foi elle hoje executado em Barcellona.

—No combate entre as tropas hespanholas e os kalilas, em Melilla, aquellas tiveram 32 mortos e 84 feridos e estes muitas centenas de baixa.

Madrid, 4.—Noticias officiaes hoje recebidas dizem que 1.200 kabilas estão sitiando a praça de Melilla.

No acampamento dos indigenas, os cadaveres dos soldados hespanhoes foram mutilados e estaqueados.

Em Malaga e Sevilha realizaram-se meetings e resolveu-se pedir ao governo que declare guerra ao imperio de Marrocos.

Paris, 4.—O governo teve informação de que o explorador Georges Muller foi assassinado em Madagascar.

Paris, 4.—O senador Meline comprou ao sr. Joseph Reinach a propriedade do jornal «Republique Française».

—Está sendo instaurado processo ao jornalista Paul de Cassaguac, por offensas ao exercito francez.

Berlim. 4.—Communicam de Freidrichsruhe que ali acaba de chegar o principe de Bismarck, em estado gravissimo.

Berlim, 4.—O principe de Bismarck foi reconduzido a Kissingen, por causa do seu estado melindroso. Receia-se desfecho fatal.

Roma, 4.—Preparam-se festas em Taranto e Genova para recepção da esquadra ingleza. O rei Humberto comparecerá.

—A divisão alpina terminou os exercicios de defesa das montanhas na fronteira franceza.

Roma, 4.—Os prejuizos até agora causados pelas inundações na Italia são colossaes.

Copenhague, 4.—Abriu-se com toda solemnidade o parlamento dinamarquez.

—Está decidido o casamento do czarewich com a princesa Victoria de Galles.

Buenos-Ayres, 4.—O sr. Valentin Virasoro demittio-se do cargo de ministro das relações exteriores.

O verdadeiro fumo *Jaraguá*, o mais forte até hoje conhecido— só na charutaria Linhares.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclamos o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 63.

Camara dos Deputados

Discurso pronunciado na sessão de 16 de Setembro de 1893

(Continuação)

O SR. EPITACIO PESSOA:— Si os factos que acabo de apontar não fossem sufficientes para mostrar que s. ex. adheriu ao golpe de estado, eu poderia, a meu turno, formular o argumento contra nós tantas vezes invocado pelos illustres defensores do governo. A falta das nossas assignaturas no manifesto do congresso dissolvido, neste documento que só veio á tona dos acontecimentos no dia subsequente ao da victoria da revolução, tem sido erigida em prova inconcussa de nossa connivencia no golpe de estado, e, o que é curioso, nos tem sido lançada em rosto, principalmente por aquelles que, sendo militares, foram logo no dia immediato apresentar-se ao quartel-general, obedecendo e acatando assim as ordens do dictador, cujo poder e cuja legitimidade desconheciam.

Pois bem, o sr. vice-presidente da Republica tambem deixou de assignar o manifesto do congresso nacional, quando a sua qualidade de presidente de uma das casas do Poder legislativo, quando a sua qualidade de vice-presidente da Republica e de chefe da reacção armada lhe impunha o dever inilludivel de firmar com o seu nome e com a sua responsabilidade o protesto do poder legislativo contra a dictadura triumphante. *(Apoiados muito bem.)*

Assumindo o governo da Republica, s. ex. dirigiu ao paiz um manifesto em que escreveu estas palavras: *(lê)*

«O pensamento da revolução de 23 do corrente... foi o restabelecimento da lei. Manter a inviolabilidade da lei... será para mim e meu governo sacratissimo empenho, como sel-o-ha respeitar a vontade nacional e a dos estados em suas livres manifestações sob o regimen federal.»

E mais adeante accrescentou: *(lê)*

«A administração da fazenda publica, com a mais severa economia e a maior fiscalização no emprego da renda do Estado, será uma das minhas maiores preoccupações.»

Eis, em resumo, o programma do seu governo — legalidade e economia—, expressão esta que o sr. vice-presidente da Republica em breve substituio pela de *sentinella do thesouro*, quando, em momento de infeliz inspiração, entendeu que o apodo soez sobre o adversario era arma digna de um chefe de Estado.

Observou s. ex. este programma? Pôz em pratica o pensamento da revolução de 23 de Novembro?

Que o digam os factos posteriores a esta data, que o diga a consciencia de cada um de vós, que, intimamente, vos ha de bradar que jámais, neste paiz, a Constituição foi tão violada, que jamais neste paiz, o dispendio illegal dos dinheiros publicos assumiu proporções tão assombrosas.

A primeira prova que o sr. vice-presidente da Republica deu á nação do valor e da sinceridade de suas promessas foi a deposição dos governadores dos Estados.

Para cada um dos Estados s. ex. mandou um emissario politico, com avultada ajuda de custo e pingues vencimentos, pagos com os dinheiros do povo, encarregado de promover a deposição do governador respectivo.

A letra da Constituição, os protestos indignados da opinião nacional, a desordem, a anarchia, desorganisação liberticida da Republica, o sangue brasileiro a correr nas capitaes do paiz, nada disto foi embaraço a esse ataque inaudito ao regimen federativo, a essa traição descommunal ás instituições republicanas. E os governadores dos Estados iam cahindo um a um sob a pressão esmagadora e sanguinaria das baionetas federaes.

Em Pernambuco apparelhamse formidaveis elementos de resistencia contra a politica tenebrosa do vice-presidente da Republica. —S. ex., tão arrogante em face dos fracos, quão timido em face dos poderosos, apressou-se em assegurar o seu apoio mais decidido e mais franco ao vice-governador do Estado, appellou para o seu patriotismo afim de que se conservasse no poder, chegando até a pedir nomeações de protegidos seus para cargos estadoaes...

O SR. AYRES BELLO:—Todo isto é exacto.

O SR. EPITACIO PESSOA—... e, quando o reconheceu de todo desapercebido e tranquilizado, mandou depol-o violentamente pelas armas da União.

Traição abonimavel, cuja indignidade a lingua humana recusa-se a qualificar, e que custou ao heroico estado o mais barbaro morticinio de seus filhos, catastrophe immensa em que o sangue pernambucano correu em borbotões, arrastando em seus novellos rubros os crepes da viuvez e as lagrimas da orphandade. *(Muito bem.)*

No Ceará, s. ex., desesperando de conseguir do general Clarindo a renuncia voluntaria do seu cargo, mandou, já não digo sem respeito á autonomia do estado, mas sem respeito mesmo á disciplina militar, que a guarnição de um navio de guerra alli estacionado desembarcasse para auxiliar os alumnos da escola militar na deposição do governador. E o palacio do governo foi bombardeado durante longas horas, e o sangue cearense nodoou as ruas de Fortaleza.

No Amazonas, ultimo reducto a que se refugiou o principio democratico da autonomia dos estados, foi ainda a força federal a encarregada de patentear á nação o respeito do sr. vice-presidente da Republica á vontade dos estados em suas livres manifestações sob o regimen federal, segundo a phrase insidiosa do manifesto de 23 de novembro.

Na Bahia, em S. Paulo, no Rio de Janeiro, o banquete da legalidade foi ainda regado com o vinho generoso do sangue brazileiro; e em Matto-Grosso, onde verdadeiras batalhas ensanguentaram o solo nacional, o governo estimulou o appetite embotado com o esquartejamento e a coação de prisioneiros inermes. *(Muito bem.)*

No entanto a matula mercenaria corria pressurosa em defesa de s. ex. Era uma reacção popular contra o golpe de estado, tinha-se o despejo de affirmar. Mas era uma reacção popular em que não apparecia um só homem do povo; era um reacção popular que só explodia depois de annunciada a victoria da revolução nesta capital, era uma reacção popular contra o golpe de estado, que, em todos os pontos do paiz, entregava a direcção dos negocios publicos aos mais extremados apologistas do golpe de estado,

Sr. presidente, a deposição dos governadores dos estados foi o prenuncio do que seria a inviolabilidade da lei para o governo da legalidade. Victorioso, nesta campanha ingloria, deshumanitaria e criminosa contra a constituição e a Republica, o sr. vice-presidente não encontrou mais peias a seu arbitrio De então para cá as violações da lei e da constituição se contam pelos dias de existencia do governo.

A aposentadoria forçada de dois membros do supremo tribunal federal, contra o art. 37 da Constituição, e isto depois do congresso, em votação nominal, haver declarado não ser objecto de deliberação um projecto apresentado neste sentido; a prisão de deputados e senadores, levada a effeito com a mais brutal violencia, contra expressa disposição do art. 20; a creação de empregos publicos remunerados, contra o disposto no art. 34, § 25, taes como os de emissarios politicos, os de ajudantes do vice-presidente da Republica, cujo estado-maior já é duplo do que a lei creou, os de inspectores de consulados, os das directoria sanitaria, etc., etc.; a concessão de amnistia aos revoltosos de S. Paulo e Minas-Geraes, contra o disposto no art. 34, § 27, depois de s. ex., em despacho á petição apresentada pelo nobre deputado por Minas, o sr. d. Alexandre Stockler, ter reconhecido que era isso uma attribuição privativa do congresso nacional; a reforma arbitraria de onze generaes de mar e terra, contra o disposto no art. 76, a demissão imposta a tres membros do supremo tribunal militar e a dois membros do magisterio superior, contra o disposto no art go 72, reformas e demissões que ainda hoje perduram, não obstante a amnistia concedida pelo congresso...

O SR. BELARMINO DE MENDONÇA: —E a reforma de muitos outros officiaes.

O SR EPITACIO PESSOA:—E' exacto: a reforma de vinte e tantos officiaes de terra e mar decretada durante o estado de sitio, a decretação da reforma bancaria, contra o art. 34, § 8°, e isto quando a camara já havia approvado em ultima discussão uma reforma diversa, e quando ao poder executivo era livre a convocação extraordinaria do congresso; eis, n'uma série innumeravel de factos, o que tem sido a inviolabilidade da lei sob o regimen da legalidade.

Si lançarmos agora os olhos sobre o capitulo da Constituição que especifica as garantias individuaes, iremos encontral o reduzido a um trapo ignobil, a um farrapo indecoroso, taes os golpes que lhe têm sido desferidos pela espada presidencial.

(Continúa)

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolù e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

O governo do Estado de Minas Geraes comprou por..... 100:000$, ao governo federal, o quartel de linha, em Ouro Preto, para aquartelamento do 1° corpo de policia.

Em Lisboa 500 operarios sem trabalho começaram a percorrer as ruas, precedidos de uma bandeira e pedindo pão em altos gritos. Interveio a policia para dispersar o grupo, e houve diversos ferimentos.

Com o auxilio de uma lampada de sua invenção, Luiz Boutan de Sorbonne, acaba de resolver o problema de photographar o fundo do mar e de tirar ao vivo o retrato de seus habitantes.

Pois nem os peixes escaparão da photographia instantanea?

Foram demittidos dos respectivos cargos, na Directoria geral dos correios, o 1° official Luiz Nunes Pires e os 2°s officiaes João Maria Valladares, José H. Adarne e Max Fleiuss.

Os mais aromaticos e agradaveis cigarros são os da charutaria Linhares.

PARABENS

Conta hoje mais um anno de idade o nosso amigo sr. João Francisco Regis Junior, socio da casa commercial de Regis, Silva & Saldanha, desta praça.

Reporter

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Francisco de Salles Brazil

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 11 de Outubro

Ao vice-presidente da Assembléa.—Communicando estarem sanccionados os decretos ns. 26, 27 e 28.

Ao inspector do thesouro.—Communicando que o dr. Joaquim Lopes de Oliveira reassumio, a 22 do mez ultimo, o exercicio de juiz de direito de Tijucas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 11 de Outubro

Antonio Rumpf e Agostinho Ferreira.—Informe a Camara Municipal de Itajahy.

Antonio Lombardi— Informe a Delegacia das Terras.

Francisco Pomarolli.—Informe a Camara Municipal de Itajahy.

Francisco Gottardi Primo (3° despacho).—Informe novamente a Delegacia das Terras.

Domingos Casagrande (2° despacho).—Informe o Thezouro.

Nicolau Bartholomeu Borg (4° despacho).—Volte ao Thezouro.

PELA SECRETARIA

Ao inspector do thesouro.—Pedindo a devolução dos requerimentos de João Pepler e João Schmidt, visto que os respectivos despachos ficam sobrestados até segunda ordem.

Dia 12

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires, 2° vice-presidente

Circular. — Communicando que, achando-se restabelecido de seus incommodos de saude, reassumio, hoje, como 2° vice-presidente, a administração, que lhe foi passada pelo vice-presidente tenente Francisco de Salles Brazil.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

SUBSIDIOS PARLAMENTARES

Na Allemanha os membros do parlamento imperial não recebem subsidio, mas gozam de passagem gratuita em todos os caminhos de ferro, para irem ás sessões do reichstag.

Na Austria o subsidio é de 20 francos e 80 centimos por dia de presença, e os deputados têm ajuda de custo para transporte.

No grão-ducado de Baden os deputados recebem 15 francos por dia e dinheiro para transporte.

A camara alta não tem subsidio.

Na Baviera os que moram fóra da cidade da dieta têm passe gratuito e 12 francos e 50 centimos por dia de sessão a que assistirem.

Na Belgica, 425 francos por mez durante as sessões, para os que moram fóra de Bruxellas.

Na Bulgaria, 20 francos por dia para os que moram fóra da capital, e 15 para os que moram na capital. Têm ajuda de custo para viagem.

Na Dinamarca 8 francos por dia de sessão, transporte e entrada gratuita no theatro Real.

No Egypto, 90 libras egypcias para os que moram no Cairo e 250 para os de fóra.

Na Hespanha não ha nenhum subsidio.

Na America do Norte, 25.000 francos por anno e ajuda de custo para transporte.

Na França, 9.000 francos por anno e passe nos caminhos de ferro.

Na Grecia, 1.800 francos por sessão ordinaria e 1.000 por sessão extraordinaria.

No grão-ducado de Hesse, 12 francos por dia de sessão e ajuda de custo para viagem.

Na Hungria, 6.000 francos por anno, 1650 de primeiro estabelecimento e passe nas estradas de ferro.

Na Noruega, 1.625 por mez de presença, 14 francos por dia, viagem e ajuda de custo. Em caso de doença, são tratados gratuitamente.

Nos Paizes Baixos, 4.150 francos por anno para os membros da camara alta e 20 francos por dia e transporte para os membros da camara baixa.

Em Portugal não têm subsidio, mas têm viagem gratuita nas estradas de ferro.

Na Prussia, 18 francos por dia e ajuda de custo.

Na Inglaterra não tem subsidio.

Na Rumania, 25 francos por dia e passe gratuito.

Em Saxe, 15 francos por dia e passe gratuito.

Na Servia, 10 francos por dia e ajuda de custo.

Na Suecia não têm subsidio os membros da camara alta. Os da baixa têm 14 francos por dia de sessão e ajuda de custo.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

O Mercado de café

Lemos no *Diario Popular*, de S. Paulo:

«Sabemos que importantes negociantes desta praça e de Santos solicitaram a intervenção do dr. presidente do estado no sentido de ser permittida a passagem de telegrammas mercantes de Nova-York e do Havre para o Rio e Santos.

Graças á prohibição actual, os compradores não podem vir ao mercado, que tem estado por isso paralysado, limitando se os exportadores a pequenas compras já em execução de ordens antigas, já por conta propria.

Ignorando as cotações estrangeiras, não podem elles fazer com segurança negocios em escala avultada sem dar ás operações um carater aleatorio e de especulação, impropria do commercio serio.

Nas circumstancias actuaes, quando ha já grande quantidade de café no mercado, com cuja venda os particulares e o commercio contavam naturalmente para entradas de dinheiro destinado á solução de compromissos anteriores, este estado de coisas é funestissimo e muito perigoso.

Não vemos em que os tele-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

grammas commerciaes em linguagem clara, vindos do exterior, possam prejudicar a segurança do governo.

Demais, conservando o telegrapho trancado, o governo fere-se a si mesmo, já augmentando o panico, no exterior, já diminuindo a sua renda porque paralysado o mercado baixará o cambio e não perceberá o governo os direitos de exportação.

Além disso, por falta de vendas, os depositos se vão avolumando o que trará, n'um momento dado, baixa certa no producto nacional por excellencia.

Temos a satisfação, porem, de annunciar que o digno presidente do estado, comprehendendo a gravidade da situação, prometteu expôr tudo isto ao governo federal».

Legitimos fumos marca *Veado* em pacotinhos—só na charutaria Linhares.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O BRAZIL INDEPENDENTE

(Continuação)

Na Bahia (1825) desintelligencias entre brazileiros e portuguezes deixavam antever um conflicto grave. Para evitar essa explosão, o imperador d. Pedro partio para aquella provincia, onde, coadjuvado pelo então presidente Marquez de Queluz, conseguio restabelecer a tranquillidade.

Regressando ao Rio de Janeiro, d. Pedro recebeu a noticia do fallecimento de seu pai e de ter sido pela regencia acclamado rei de Portugal.

Então, na impossibilidade de conservar as duas corôas, d. Pedro abdicou immediatamente a de Portugal em favor de sua interessante filha d. Maria (II) da Gloria, de 7 annos de idade, nomeou seu irmão o principe d. Miguel seu logar-tenente no reino brazileiro, estabelecendo como condição que d. Miguel casaria com a rainha, e outorgou uma Carta constitucional, na qual concedeu ao povo o direito de eleger os deputados seus representantes, devendo a nobreza occupar hereditariamente a Camara dos pares.

Voltando-se para o Brazil, o imperador, em presença das difficuldades financeiras, resolveu reunir a Assembléa geral, cuja abertura se realisou a 6 de maio de 1826.

Não correram de feição para o Brazil os negocios do Rio da Prata, conforme vimos hontem —tendo sido invadida a provincia Cisplatina pelo emigrado João Antonio Lavalleja, á frente de 32 companheiros (os celebres TRINTA E TRES), concluindo-se a campanha com a batalha de ILUZAINGO e pelo tratado do Rio de Janeiro de 28 de Agosto de 1828, ajustado sob a mediação e garantia da Inglaterra.—Vamos insistir ainda um pouco sobre este ponto, para que fique bem claro que os argentinos nada tiveram a ganhar com aquelle tratado, e o Brazil jámais pretendeu augmento de territorio, de que nunca precisou, tendo seus filhos dado nessa guerra provas de uma bravura e de um heroismo admiraveis.

Apezar de uma brilhante victoria alcançada pela esquadra brazileira a 29 de julho de 1826, Buenos-Ayres manteve-se na defensiva, e por meio de vis corsarios, tornára-se mais terrivel que nunca.

Essas gravissimas circumstancias determinaram o imperador a partir para o theatro da guerra, sahindo do Rio de Janeiro em 24 de novembro, a bordo da náo D. PEDRO I. Não devia ser, porém, muito longa sua ausencia da Côrte. Logo em dezembro seguinte, estando na capital do Rio Grande, recebeu o imperador a infausta noticia de ter fallecido a imperatriz no dia 11 desse mesmo mez.

D. Pedro entregou immediatamente o commando do exercito ao Marquez de Barbacena e regressou á capital do Imperio, onde chegou a 15 de janeiro de 1827.

Da viagem do imperador nenhuns beneficios resultaram, nem para a administração nem para o exercito: as cousas permaneceram no mesmo pé.

SECÇÃO LIVRE

Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Prevenimos aos Srs. possuidores das obrigações desta Companhia, que, por accordo da maioria dos accionistas, foi aceita a proposta apresentada pela Directoria, autorisando a contrahir emprestimo como Banco da Republica do Brazil, evitando assim a liquidação da mesma companhia.

Logo que tenhamos novas instrucções a respeito, chamaremos a entrega dos titulos emittidos por meio de cautelas, e estes serão remettidos á sede da Companhia, no Rio de Janeiro, para a substituição para outros titulos.

Damos em seguida a proposta da conversão do emprestimo provincial.

Desterro, 11 de Outubro de 1893.—Os agentes, *André Wendhausen.* — *Virgilio Jose Vilieia.*

—

Proposta de conversão do emprestimo preferencial emittido em 25 de Janeiro de 1892.

Os srs. obrigacionistas auctorisam a Companhia a empenhar ao Banco da Republica do Brazil em primeira hypotheca, a Ilha da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro e as Usinas de assucar Santo Ignacio, Coyambuca, Firmeza e Bom Gosto, no Estado de Pernambuco, em garantia de um emprestimo de rs. 2.600:000$000, de accordo com o Decreto n. 1.167 de 17 de Dezembro de 1892.

A Companhia emittirá um emprestimo no valor de seis mil contos de réis (rs. 6.000:000$) em titulos de 20$000 garantidos pela segunda hypotheca dessas mesmas propredades.

Os titulos do novo emprestimo vencerão juros de 6% ao anno pagaveis nos mezes de Janeiro e Julho. Serão resgatados ao par em 25 annos, por meio de sorteios, no mez de Julho, a partir de 1894, cabendo aos tres primeiros sorteados, em cada sorteio, os premios de..... 25:000$000, 10.000$000 e 5:000$000.

O resgate será feito de accordo com a seguinte tabella de amortisação annual:

De 1894 a 1898	500	titulos
De 1899 a 1903	1.000	»
De 1904 a 1908	2.000	»
De 1909 a 1911	10.000	»
De 1912 a 1914	25 000	»
De 1915 a 1917	40.000	»
Em 1918	55.000	»

Os obrigacionistas aceitam os titulos do novo emprestimo em substituição aos do actual, titulo por titulo, sem prejuizo dos cupons vencidos e premios sorteados.

A Companhia obriga-se a recolher titulos no valor de rs. 2.000: 00$000, dos que tem actualmente caucionados, á medida que fôr pagando essas cauções, e não mais emitti-los, de modo a reduzir a quatro mil contos de réis a importancia dos titulos em circulação.

Os srs. obrigacionistas indicarão tres pessoas que, como seus procuradores e representantes, assignem com a Companhia uma escriptura de hypotheca nos termos da presente proposta.

EDITAES

Itajahy

O Doutor Pedro Celestino Felicio de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Itajahy, do Estado Federal de Santa Catharina, na fórma da lei, etc.

Faço saber que pelos cidadãos José dos Reis e Geraldo Pereira Gonçalves, me foi dirigida a petição do têor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Dizem José dos Reis e Geraldo Pereira Gonçalves, administradores do trapiche Esperança da Empreza Esperança Maritima de navegação a vapor, estabelecida no Rio de Janeiro, que, tendo entrado neste porto, hontem vinte e quatro (24) do corrente, o vapor nacional *Pallas*, arvorado em guerra, tripulado e commandado por forças da armada nacional revolucionadas, foram hoje intimados pelo respectivo commandante, primeiro tenente Pio da Silva Torelly, para entregarem o carvão aqui depositado pertencente a Empreza Esperança Maritima e sob a guarda dos supplicantes. Responderam os supplicantes que não podião fornecer de fórma alguma o referido carvão, visto como era elle para o consumo exclusivo dos vapores da Empreza; o supradito commandante declarou positivamente que necessitava do carvão e que havia de «empregar» digo de levar, e no case de relutancia de nossa parte ou do povo, empregaria todos os meios até os da força armada. Em vista desta attitude, não tendo os supplicantes meios de evitar o embarque do referido carvão, nem dispondo a cidade nem o porto de meios de defesa, para evitar conflictos e o desasocego da população, resolveram, coagidos pela força maior a não fazerem mais opposição e a protestarem como de facto protestado teem na fórma da lei, em nome da Empresa Esperança Maritima de Navegação a Vapor, proprietaria do referido carvão, contra quem de direito fôr, pela sua importancia na razão de cem mil réis (100$) por tonellada, juros da móra, prejuizos, percas e damnos, afim de salvaguardar os interesses da mesma Empreza, da qual são aqui representantes. Nestes termos pedem a vossa senhoria, que antoada esta se sirva mandar tomar por termo este protesto. Esperam receber mercê. Itajahy, 25 de Setembro de 1893.—JOSÉ DOS REIS—GERALDO PEREIRA GONÇALVES. (Achavam-se competentemente inutilisadas duas estampilhas de duzento réis cada uma.) Em cuja petição proferi o seguinte despacho. Autoada, como requerem. Itajahy, 26 de Setembro de 1893.—PEDRO DE ARAUJO. Em comprimento do despacho acima transcripto, foi lavrado pelo escrivão que este escreve o termo de protesto como abaixo se vê: «Termo de protesto» —Aos vinte seis dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e noventa e tres, n'esta cidade de Itajahy, em cartorio compareceram os cidadãos José dos Reis e Geraldo Pereira Gonçalves, administradores do trapiche Esperança da Empreza Esperança Maritima de navegação a vapor, estabelecida no Rio de Janeiro, e disseram que reduziam a termo a materia constante de sua petição retro, pela qual, como representantes da referida Empreza, protestavam contra a coacção de que foram victimas para a entrega do carvão, tudo na fórma de sua petição retro, que faz parte integrante deste termo, que assignão perante mim João Guedes da Fonseca, escrivão interino que escrevi.—JOSÉ DOS REIS — GERALDO PEREIRA GONÇALVES. Não sendo deste protesto intimado o protestado como se verifica da certidão infra. «Dou fé de não ter intimado ao protestado primeiro tenente Pio da Silva Torelly, por não encontra-lo nesta cidade, visto como sahiu da barra a fóra o vapor *Pallas*, o referido é verdade o que dou fé. Era ut supra.—João Guedes da Fonseca»; e me vendo os autos conclusos, nelles proferi o despacho seguinte:—Não tendo sido encontrado o protestado, primeiro tenente Pio da Silva Torelly, como se vê da certidão retro, mando que se passem tres editaes de igual teor que são publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim haver cumprido lavrará certidão que trará a juizo para constar. Custas e sellos ex-causa. Itajahy, 28 de Setembro de 1893.—PEDRO DE ARAUJO. (Estava sellado com quatro estampilhas de duzento réis cada uma devidamente inutilizadas). E em virtude do despacho acima transcripto, se passou o presente edital de citação, pelo qual faço sciente a todos a quem o conhecimento deste possa interessar, principalmente ao protestado primeiro tenente da armada Pio da Silva Torelly, do contendo da petição ao principio transcripta com referencia ao protesto feito pelos supplicantes José dos Reis e Geraldo Pereira Gonçalves, contra a violencia de que foram victimas tudo, de conformidade com o requerido pelos supplicantes na fórma dos despachos neste transcripto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa da capital e affixados nos logares do costume, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta cidade de Itajahy, aos vinte e nove (29) dias do mez de Setembro de mil oitocento e noventa e tres. Eu João Guedes da Fonseca, escrivão interino o escrevi.—PEDRO CELESTINO FELICIO DE ARAUJO. (Estavam duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.)

De ordem do Vice-Presidente do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, para que chegue ao conhecimento dos interessados:

«O cidadão Agostinho Ribeiro da Silva, Juiz de Direito substituto em exercicio pleno n'esta Comarca de S. Bento do Estado de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, achando se vaga o logar de serventuario vitalicio do Officio de Tabellião do Publico, Judicial e Notas e mais annexos, d'esta Comarca, creado por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e provido por acto da Presidencia da Provincia de 7 de Maio de 1886, que creou este termo, em virtude de desistencia do mesmo officio requerida pelo ex-tabellião Manoel Gomes Tavares e acceita pelo cidadão Presidente do Estado, em data de 29 de Maio do corrente anno; mando que na fórma do 2º membro do artigo 175 da Lei n. 59 de 15 de Setembro de 1892, pelo porteiro interino dos auditorios sejam affixados e publicados nos logares mais publicos d'esta Comarca e pela imprensa editaes annunciando a mesma vaga e convidando os pretendentes a apresentarem seus requerimentos, dentro do praso de 30 dias e ponha-se a concurso o mesmo officio, com o praso de 60 dias, ambos a contar da data de hoje, da affixação d'este edital, remettendo-se copia do mesmo ao cidadão Vice-Presidente do Estado. Dado e passado n'esta villa de S. Bento em 25 de Agosto de 1893. Eu Aristides Fernandes de Barros, escrivão o escrevi.—(Assignado) *Silva.*»

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 13 de Outubro de 1893.—O director, *Julio Caetano Pereira.*

Praça

De ordem do cidadão Juiz de direito, faço sciente a quem interessar que, no dia 14 do corrente, serão vendidos um terreno e cinco casas de madeira, pertencentes ao finado José Ignacio d'Oliveira Tavares, avaliados por dois contos de réis, com o abatimento de 10 %, cuja venda será em hasta publica, no dia acima referido, na sala das audencias, pelas 11 horas do dia.

Desterro, 7 de Outubro de 1893. O escrivão, *Antonio Thomé da Silva.*

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL (2ª CONVOCAÇÃO)

Não se tendo effectuado, por falta de numero, a sessão annunciada para 24 do p. p. mez de Agosto, de novo convido aos Srs. Socios para se reunirem Domingo 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão do theatro Santa Izabel, afim de tratar-se de discutir e approvar os novos estatutos. Sendo esse um assumpto de grande importancia para a Associação, espera-se o comparecimento de todos. De accôrdo com artigo 41 dos actuaes estatutos, far-se-ha a sessão com o numero de Socios que houver, ficando os que não comparecerem sujeitos ao que se deliberar na mesma sessão.

Desterro, 12 de Outubro de 1893.—O 1º secretario, SOEIRO.

ANNUNCIOS

Carneiro

De hoje em diante, se encontrará todos os dias á venda no Mercado, superior carne de carneiro fresca.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

GENEROS
ITALIANOS

A bordo do lúgar TRANDRO, surto no porto desta capital, acham-se diversos generos, de superior qualidade, à disposição dos senhores negociantes:

MASSAS: macarrão, letria, lasanha, etc. VINHO de pasto, Vermouth; AZEITE, sal e outros generos que serão vendidos por preços convenientes aos compradores.

Trata-se no armazem do sr. João Bonfante Demaria, á rua João Pinto, com o capitão do lúgar sr. G. B. Drago.

Attenção
BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança, no fim deste anno, acha-se á venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão, neste Estado, constando de: uma casa de morada, rancho para trabalhadores, casa de machinas, uma machina a vapor da força de 30 a 40 cavallos, uma serra vertical, uma dita horizontal e outra circular com corrêas, transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço muito modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte delles, queiram dirigir-se a

RODOLPH KRAUSE

TUBARÃO

BONS TRABALHADORES
DE
ESTRADA

acham occupação em casa do Sr. Alberto Probst, Theresopolis.

VENDE-SE

a casa á rua Almirante Alvim n. 19, no Matto Grosso, tendo sido completamente limpa ultimamente e com um excellente fogão economico. Trata-se com Doval Livramento.

RICOS REPOSTEIROS
CORTINADOS

MEIAS DE LÃ SUPERIORES PARA SENHORAS

João Bonfante

CASAS

Vende-se ou aluga-se a casa n. 5 na rua 28 de Setembro. Tambem se vende ou aluga se metade da casa n. 37 na rua Trajano.

Quem as pretender vá tratar com o proprietario, na primeira casa.

SANTOS

W. Gauglitz
Rua da Republica

DEPOSITO DE VINHO
GENEROS NACIONAES

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

A NOVA-YORK
COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA
NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,

GERENTE.

Não confundam com outras companhias

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

MILHO E SAL

Vende-se no Armazem, á Rua do Commercio n. 52:

80 litros de milho, a granel, por 8$000.

40 litros de sal, em partidas de 100 alqueires para cima, a 1$400.

João Bernisson.

Vinhos

Hespanhol
Francez
Italiano

Diversas qualidades
Em garrafas
Barato

JOAO BONFANTE DEMARIA

Passas

ameixas, amendoas, avelãs, nozes, azeitonas, aguardente Ojem, vinhos especiaes em barris, garrafas e barrilinhos, e soda champagne. Em casa de João Bonfante Demaria.

LAVAGEM DE ROUPA

Deolinda Telles encarrega-se de lavar e engommar roupas para casas de familias, ou para quaesquer pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços. Garante seus trabalhos e preços rasoaveis. Póde ser procurada em sua residencia, no Largo Brigadeiro Fagundes, n. 6.

300:000$000
Loteria
DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

PROTECTORA DA POBREZA

Plano novo

NTE GRAE S 30:000$000 INTEGRAES

Por 4$500 réis

EXTRACÇÃO DA 3ª SERIE DA 1ª LOTERIA

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO

Com 4$500	tira-se	30:000$
Com 3$750	»	25:000$
Com 3$000	»	20:000$
Com 2$250	»	15:000$
Com 1$000	»	10:000$
Com $750	»	5:000$

INTRANSFERIVEL **INTRANSFERIVEL**

8 RUA DA REPUBLICA 8

TELEGRAMMA—ANTOVEDO CAIXA DO CORREIO 20

Os contractadores

Antonio Jr. de Azevedo & C.

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE
DE
BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA FLUXO BRANCO RAQUITISMO ESCROFULAS TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia.

PARIS
40, rue Bonaparte, 40

SORTIMENTO

GRANDE E COMPLETO
RECEBEU DE PARIS
CHALINHOS DE SENHORA
DE
2$000 até 12$000
padrões e côres lindissimas

Jaquettes para senhoras

de côres, bordados e lindos.

Venham ver

Que é barato e lindo

João Bonfante Demaria

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina